



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 861

### LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA Nº 1208 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023  
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO NO ANO DE 2023 A EFETUAR A AQUISIÇÃO DE KITS NATALINOS E POSTERIOR DISTRIBUIÇÃO DESTES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar no ano de 2023 a aquisição de kits de produtos natalinos, com a seguinte composição:

- 1) 01 Ave Temperada Supreme (congelada e embalada individualmente) – peso de 3 kilos a 3,6 kilos
- 2) 01 Picanha Suína Temperada (congelada e embalada individualmente) – peso de 540grs a 720 grs;
- 3) Bolsa Térmica.

**Parágrafo Primeiro** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a distribuição destes kits para os servidores públicos municipais ativos em efetivo exercício.

**Parágrafo Segundo** - Cada servidor terá direito a receber apenas um kit de produtos natalinos.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

**Artigo 3º** - Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas e quaisquer disposições em contrário.

ESTIVA GERBI, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP**

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

**TERÇA - FEIRA, 28 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 861**

### LEI ORDINÁRIA

**GABINETE DA PREFEITA  
LEI ORDINÁRIA Nº 1209 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023  
(DE AUTORIA DA PREFEITA MUNICIPAL)**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+)**

**330.000,00**

Conta..... = 1701  
Órgão..... = 02  
Unidade Orçamentária... = 02.07  
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.07.02  
Funcional..... = 103010021  
Projeto/Atividade..... = 2018000  
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00  
Fonte de Recursos..... = 5  
Código de Aplicação... = 300.0050

Credito Especial 2 Vinculado  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SAUDE  
Fundo Municipal de Saúde  
Saúde  
Manutenção das Atividades da Saúde  
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
Transferências e Convênios Federais-vinculado  
FMS CUSTEIO SUS - 11616-5

**R\$ 32.500,00**

Conta..... = 1702  
Órgão..... = 02  
Unidade Orçamentária. = 02.07  
UNIDADE EXECUTORA..... = 02.07.02  
Funcional..... = 103010021  
Projeto/Atividade..... = 2018000  
Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.00.00.00  
Fonte de Recursos..... = 5  
Código de Aplicação... = 300.0050

Credito Especial 2 Vinculado  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SAUDE  
Fundo Municipal de Saúde  
Saúde  
Manutenção das Atividades da Saúde  
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
Transferências e Convênios Federais-vinculados  
FMS CUSTEIO SUS - 11616-5

**R\$ 297.500,00**

**Art.2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso de Arrecadação:**

Fontes de Recurso  
05 00

**Art.3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTIVA GERBI, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

TERÇA - FEIRA, 28 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 861

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1081f DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO CONCURSADO.**

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita do Município de **ESTIVA GERBI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **DEMITIDA**, por concessão de aposentadoria, a senhora **ESPEDITA ADELINO SANTANA STANGUINI**, portadora do RG 13.451.233 nos termos da CLT, a contar de 27 de novembro de 2023, conforme processo administrativo nº 1205/2023, do cargo público de **MERENDEIRA**.

**Art. 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de novembro de 2023.

Estiva Gerbi, 27 de novembro de 2023.

**CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA LOURENÇO DE OLIVEIRA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP**

# SEMANÁRIO OFICIAL

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

**TERÇA - FEIRA, 28 NOVEMBRO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 861**

## EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)